



Atas e Editais

EDIÇÃO N° 9267 A-6

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



EXTRATO DE CONTRATO 2024-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a nova farmácia do Posto de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 55/2024.

CONTRATO N°: 164/2024

CONTRATADA: G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ n° 45.261.576/0001-40.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.399,00 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais).

Jussara-Pr. 14 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 162/2024-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: PB LED INSTALADORA LTDA, CNPJ nº 47.171.676/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de braços de iluminação pública destinados às vias da cidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 13/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.430,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais).

VALIDADE: até 13 de fevereiro de 2025.

Jussara-Pr. 13 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR**AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME**

O Município de Jussara, através de seu PREGOEIRO, em cumprimento a lei nº 14.133/21, torna público aos interessados que esta temporariamente **SUSPENSO**, o certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 56-2024, que tem por Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao uso interno nos estabelecimentos de saúde municipais e para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

I – DOS MOTIVOS:

Tendo em vista 4 apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, será necessário a readaptação do certame, realizando alterações dos itens, prazos de entrega e valores.

II – DA DECISÃO

Portanto está **SUSPENSO** o certame licitatório, a fim de ser avaliado os apontamentos e sanados aqueles que fazem "jus"

III – DA REPUBLICAÇÃO

Após finalizado e sanados os possíveis vícios, será republicado o certame, cumprindo os prazos legais.

Paço Municipal de Jussara, em 14 de agosto de 2024.

Éder. A. M. Marques
PREGOEIRO MUNICIPAL**DECRETO 6760/2024****"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat.	Eco	Valor
06	002	1236100102014	31072			Mantenimento das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Soares	4.4.90.52	14.400,00	
									TOTAL
									14.400,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do Superválio Financeiro do Exercício de 2023, de acordo com o inciso IV, do parágrafo único, do Art. 5º da Lei nº 1.932/2023, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), conforme especificado abaixo:

SUPERAVÉ FINANCIERO - SALDO EM 31/12/2023		
Fonte	Nomenclatura	Valor (R\$)
1072	Repasse - Itajaí Binacional - Programa Itajaí Mais Que Energia - Exercício Anterior	14.400,00
TOTAL		14.400,00

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato

Jussara, 14 de agosto de 2024.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal**AVISO DE EDITAL****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 62-2024- PMJ**
TIPO: Menor Preço por Lote

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 02 de SETEMBRO de 2024, às 09:00hrs, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado), conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Uniformes destinados à Fanfarra Municipal.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 14.115,04 (quatorze mil, cento e quinze reais e quatro centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparéncia. Informações adicionais, dúvidas e pedidos declarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 15 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomanueldo-parana.com.br e-mail: pescol@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

DECRETO N° 176/2024

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob nº 350/2024 de 15 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a PEDIDO, a partir de **16 de agosto de 2024**, ALAN CEZAR DA SILVA, portador CPF n° 086.000.009-13, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-5, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão III da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro", de São Manoel do Paraná, em 15 de agosto de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura original



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE: (044) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.com.br
CEP 87.220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1

CONTRATO N° 64/2023

Licitação N° 89/2023

Pregão N° 27/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: CIRURGIA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.

OBJETO: Prorrogão do prazo de vigência do CONTRATO N° 64/2023, até o dia **09/08/2025**, do qual a contratada salu vencedora no Processo Licitatório nº. 89/2023. E também o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento dos itens relacionados abaixo, totalizando o valor de **R\$12.524,50** (doze mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINTATURA: 09/08/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023**

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.203.585/0001-59.

OBJETO: Publicação de atos oficiais da CAPSECI.

FUNDAMENTO Artigo 25, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

VALOR ORIGINAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por centímetro-coluna em 12 meses.

VALOR ATUALIZADO PELO IPCA-E: R\$ 5.222,35 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) por centímetro-coluna em 12 meses.

VIGÊNCIA: 15/08/2024 a 14/08/2025.

DATA: 08/08/2024.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838
CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: [sedepseci@gmail](mailto:sedepseci@gmail.com)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 035/2024

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, através do presente Edital, CONVOCA os pessoas que constarem na lista, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias, munido de documento necessário para contratação em cargo de provimento efetivo, tendo em vista sua aprovação no Conselho de Provas e Títulos, para o CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023, e homologado o resultado final através do DECRETO Nº. 1.153/2023.

MEDICO I

NOME: CLASIFICAÇÃO

ADASORDA GONCALVES 01*

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do C.P.E.
- Cópia da carteira eleitoral da C.P.E., obtida no endereço
- Cópia do Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de votação da última eleição, obtida no TSE
- Carteira de Trabalho
- Carteira de Trabalho Digital
- Cópia do Certificado de Reservista
- Cópia do PIS/Pasep
- Cópia do Certificado de Casamento ou Nascimento
- Cópia do Registro de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
- Cópia do C.P.F. dos Dependentes
- Cópia do Extrato de Contribuição Previdenciária (CNIS), obtida no site www.caixa.gov.br
- Comprovante de Habilitação exigida para o ingresso no cargo (Comprovante de Escolaridade ou Carteira de Motorista)
- Declaração de Número de Inscrição no Cadastro Federal Unificado, obtida no endereço <https://www.gov.br/pesquisa/certificado-de-antecedentes-criminais>
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório de Substituto, da Procuradoria, obtida no endereço <https://www.poderjudicial.gov.br/Paginas/SolicitarAtestados>
- Declaração de Número de Inscrição no Cadastro de Cargos
- Declaração de Número de Cargos Públicos
- Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino e Auxiliar de Serviços Gerais, devem ser apresentados Rato de Xóeux e Rato X Total de Coluna, com Lado
- Declaração de bens e valores
- Comprovante de endereço cadastral CQC do E-Social, obtida no endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/ESocial/pesquisa/index.shtml>



CNPJ 75.381.178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280

CEP 8.722.0-000 – S A O T O M E – P A R A N A

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

➢ Comprovante de residência

➢ Conta Corrente no Banco Bradesco, onde o convocado seja o titular

As cópias dos documentos exigidos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

Município de São Tomé

www.saotome.pr.gov.br

www.saotome.pr.gov.br